

A DESIGUALDADE DE GÊNERO E A RESPONSABILIDADE ÉTICA DA IGREJA

Roberto Rohregger¹

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo apresentar algumas questões sociais relacionadas à desigualdade de gênero na sociedade contemporânea e apontar para a responsabilidade ética da Igreja como promotora dos direitos das mulheres. Para tanto, na primeira parte do artigo são apresentados alguns indicativos e reflexões sobre a desigualdade histórica e contemporânea da mulher, tanto no trabalho quanto na própria representação política, que ainda persistem, e a necessidade de ações políticas de longo prazo para promover os direitos da mulher. Na segunda parte é feita uma breve inserção apontando diretrizes éticas que podem balizar a compreensão da necessidade da promoção da igualdade e da justiça, para que desta forma possamos compreender que a desigualdade social entre gênero é injusta e antiética. Na terceira e última parte é feita uma breve análise da forma como a igreja tratou/trata a mulher, e qual deve ser a posição desta para, como promotora dos valores do cristianismo, posicionar-se na luta pela igualdade de gênero. Por fim, concluímos que a busca pela igualdade de gênero é uma luta ética pela justiça, emancipação e autonomia das mulheres e que este é, não apenas um problema feminino, mas da sociedade como um todo e que a Igreja tem um papel importante na promoção e defesa destes direitos.

Palavras-Chave: Igualdade, Gênero, Ética.

ABSTRACT

This article aims to present some social issues related to gender inequality in contemporary society and to point to the Church's ethical responsibility as a promoter of women's rights. In the first part of the article, some indications and reflections on the historical and contemporary inequality of women rights are presented, both at work and in political representation itself which still persist, and the need for long-term political actions to promote women's rights. In the second part, a brief insertion is made pointing out ethical guidelines that can guide the understanding of the need to promote equality and justice, so we can understand that social inequality between gender are unjust and unethical. In the third and last part, a brief analysis is made of how the church had treated and treats women, and what should be her position in order to, as a promoter of the values of Christianity, positioning itself in the fight for gender equality. Finally, we conclude that the search for gender equality is an ethical struggle for justice for the emancipation and autonomy of women and that this is not only a female problem, but of society as a whole and the Church has an important role in promoting and defense of these rights.

Key words: Equality, Gender, Ethics.

¹Professor da Faculdade Teológica Betânia, Mestre em Bioética pela PUCPR, Pós-graduado em Psicoteologia e Bioética pela Faculdade Evangélica do Paraná - FEPAR, em Teologia do Novo Testamento Aplicada pela Faculdade Teológica Batista do Paraná - FTBP, e em Formação de Docentes para EAD pelo Centro Universitário UNINTER. Graduado em Teologia pela Faculdade Evangélica do Paraná (2008) e pelo Seminário Teológico Betânia de Curitiba (2006).

INTRODUÇÃO

As lutas e desafios das mulheres remontam longa data, de um momento histórico em que havia uma certa igualdade, nas civilizações mais antigas, ao maior período histórico, em que a mulher foi colocada em segundo plano, e isto muito antes até da civilização grega. Podemos perceber, no decorrer da história, uma progressiva perda desta igualdade entre homens e mulheres, onde um papel de gênero foi colocado em domínio de outro.

Se olharmos a história da civilização, foram poucos os momentos e em raras sociedades em que a mulher estava em igualdade com o homem. A mulher em todo este período esteve condicionada a uma posição imposta, e não natural, pela sociedade, religião e governo.

Desde que Tertuliano e vários teólogos de seu tempo identificaram o corpo da mulher com o mal e o pecado original com o pecado sexual, o corpo santificado, o corpo divinizado é sempre um corpo assexuado. (...), a influência do pensamento platônico no cristianismo, dicotomizando a relação razão/espírito e corpo, pureza e poluição, sentimento e sexualidade, definiram a identidade do homem e da mulher de forma antagônica. O homem foi identificado com o espírito e a mulher com o corpo. Neste dualismo, a mulher é inferiorizada (...) (TOMITA, 1996, p.151).

Era o poder masculino, naturalizado e novamente não natural, que, dominando as estruturas sociais, criava os papéis e indicava seus representantes. O papel para a mulher acabava sendo o secundário, de apoio e na maioria das vezes, submisso. Porém, no avanço da história, a mulher vem conquistando, ou reconquistando seu espaço e valorização na sociedade, mas ainda há um caminho significativo a ser perseguido, barreiras visíveis e invisíveis que ainda persistem em não reconhecer a igualdade inerente a todos os seres humanos independente de gênero, classe ou cor.

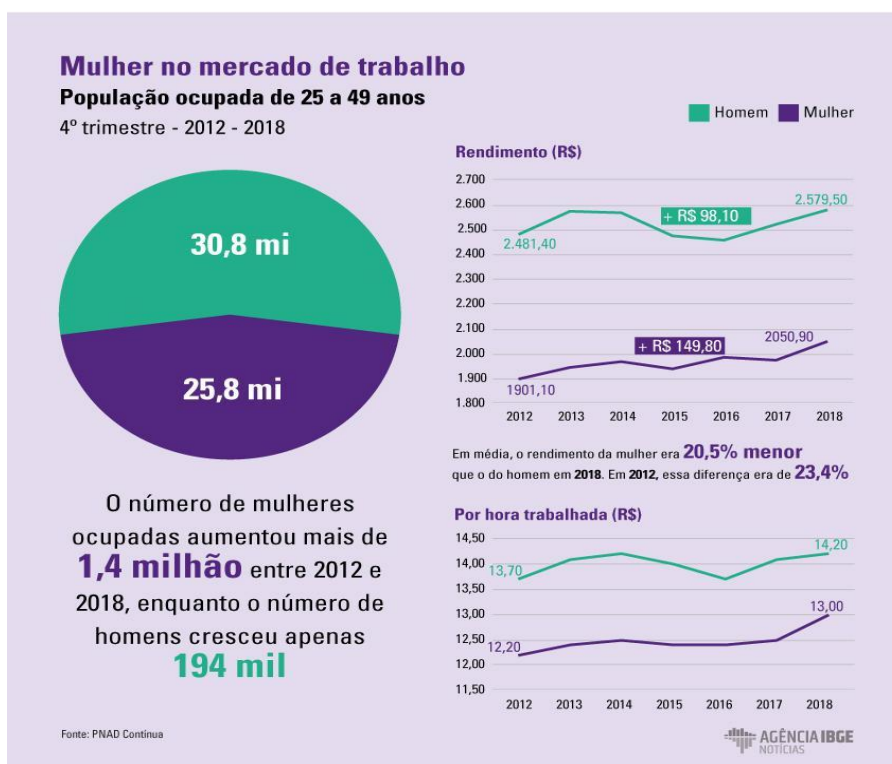
DESIGUALDADE DE GÊNERO NA SOCIEDADE.

É preciso compreender que apesar do avanço na conquista de direitos por parte das mulheres, estes ainda não foram plenamente conquistados e, tampouco, consolidados, existindo ainda desafios importantes a serem suplantados.

Um destes desafios apresenta-se no mundo do trabalho, uma vez que ainda persistem as estruturas de desigualdade financeira e de acesso a postos gerenciais.

A sociedade tem colocado as mulheres em situações difíceis, na maioria das vezes em desigualdades de condições, fazendo emergir sentimentos de amargura, insatisfação e limitada autoconfiança. Ser respeitada e valorizada como pessoa e trabalhadora é desejo da maioria. As transformações pelas quais está passado o mundo de hoje exigem uma postura crítica da mulher. Engajar-se no mundo do trabalho em seus aspectos positivos, representa segurança, independência e realização pessoal. O trabalho remunerado oferece à mulher a possibilidade de evoluir tanto na esfera social quanto individual. (SANTOS, 2011)

Porém, não se deve esquecer que uma das grandes conquistas das mulheres foi justamente a possibilidade do acesso ao trabalho remunerado, que possibilita sua independência. Outrossim, estudos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que as mulheres ganham menos do que os homens em todas as ocupações selecionadas na pesquisa. Mesmo com uma queda na desigualdade salarial entre 2012 e 2018, as trabalhadoras ganham, em média, 20,5% menos que os homens no país. (OLIVEIRA, 2019).



Fonte: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/images/agenciadenoticias/estatisticas_sociais/2019_03/Dia_da_Mulher_Infografico.jpg

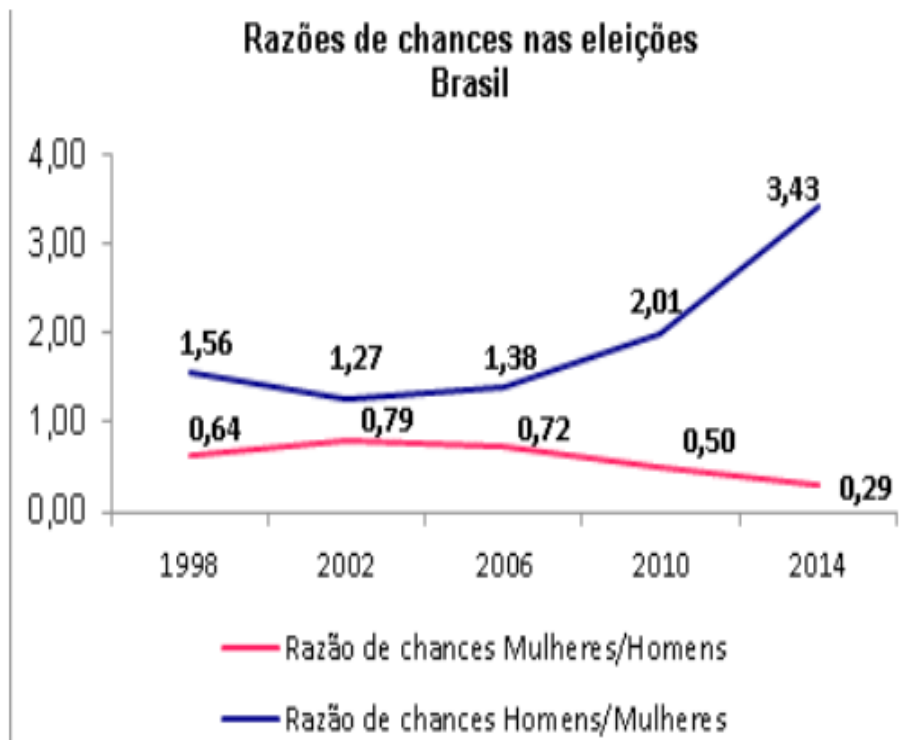
Como podemos perceber pelo gráfico acima, a igualdade no trabalho ainda não foi plenamente conquistada pelas mulheres, tanto na equiparação salarial, quanto na equiparação de oportunidades. Apesar de apontar para uma maior participação das mulheres no mercado de trabalho, a diferença salarial entre homens e mulheres em mesma posição de trabalho ainda continua defasada.

O trabalho não foi a primeira e nem a única barreira que as mulheres tiveram que conquistar, outra participação importante para a sua autonomia e liberdade foi a conquista do voto, que por incrível que possa parecer lhes era impossibilitado.

A conquista do voto , isto é, de ter o direito de votar, começa nos Estados Unidos em 1869, quando foi criada a Associação Nacional para o Sufrágio das Mulheres, em Nova York, por Susan B. Anthony e Elizabeth Cady Stanton. Este mesmo direito somente começou a ser compartilhado com as mulheres na Inglaterra em 1903, ano de formação da União Social e Política das Mulheres, liderada por Emmeline Pankhurst, porém somente efetivado em 1918.

Já no Brasil tal conquista somente ocorre quando da implementação da Constituição de 1932, muito em decorrência da militância da bióloga Bertha Lutz, que foi uma das mais importantes líderes do movimento pelo voto da mulher no Brasil.

Segundo pesquisa pelo Senado brasileiro, apesar de um aumento na chance das mulheres se elegerem no Brasil tenha aumentado desde 1988, este número vem caindo (SENADO, 2016), conforme gráfico abaixo:



Fonte: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/mais-mulheres-na-politica-retrato-da-subrepresentacao-feminina-no-poder>

No âmbito da educação as mulheres vêm conquistando cada vez maior espaço, chegando, em alguns momentos, a superar a presença masculina em cursos superiores. Este é um ponto positivo, porém, em um país onde o acesso à educação ainda está longe do ideal, estes índices devem ser vistos com muito cuidado.

Com relação a violência contra a mulher, apesar do desenvolvimento de uma legislação que propõe um cuidado maior com relação a crimes contra ela, há ainda muitas dificuldades a serem superadas. Em uma sociedade machista o conceito de feminicídio, além de pouco compreendido, não raras vezes enfrenta oposição por uma parcela da sociedade que não aceita que a violência contra a mulher esteja em um patamar diferente em relação à violência contra o homem, por exemplo.

Apesar de significativos avanços e conquistas, faz-se necessário políticas de esclarecimento para a sociedade e para as mulheres, que muitas vezes desconhecem seus direitos.

CONCEPÇÕES ÉTICAS, IGUALDADE E JUSTIÇA

Uma das premissas da ética é a busca pela Justiça, e não é possível justiça enquanto não houver oportunidades de igualdade e um sistema legal que ampare a mulher. Segundo o filósofo Emmanuel Kant, todo o ser humano deve ser tratado com total igualdade: “Age de tal modo que consideres a humanidade tanto em tua pessoa como na pessoa de todos os outros, sempre como um fim e nunca como um meio” (KANT, 2011, p.73).

A partir deste pressuposto deve-se entender que nenhum ser humano pode ser “usado”, que todos têm o direito a sua autonomia e autodesenvolvimento. Assim também corrobora um dos principais fundamentos da ética utilitarista na sua busca por princípios igualitaristas quando afirma que “Todos devem contar por um, ninguém mais que um”. Partindo destes pressupostos é preciso compreender que cabe à sociedade, através de mecanismos políticos, buscar propostas que vão ao encontro das necessidades de promover a emancipação da mulher, através de políticas públicas, visando garantir a justiça ao acesso ao trabalho, educação e à promoção da justiça. Não se pode pensar no problema da desigualdade de gênero apenas como um problema da mulher, mas sim como um problema do Estado, que não pode ficar limitado a ação da representatividade feminina nos órgãos legislativos; apesar deste movimento ser também necessário, é preciso compreender que a função de todo legislador, independente do gênero, é legislar em prol do bem-estar geral. Segundo Medeiros:

A partir dos processos de democratização – em países como Inglaterra, a partir do século XVII -, começou-se a questionar a definição de representante como aquele que age em nome de interesses parciais ou privados de um grupo específico, contrapondo-se a esta noção do representante político como aquele que age em nome dos (ou segundo os) interesses da Nação, ou seja, privilegiando o todo – o interesse público – sobre as partes - os interesses privados (2016, p.71).

É necessário compreender que a luta pela igualdade de gênero é uma luta da sociedade como um todo e não apenas das mulheres, que deve ser entendida como um interesse público para a promoção ética da igualdade e justiça. Estas ações devem contribuir para a busca da eliminação das consequências das desigualdades de gênero atual, fruto de um processo histórico que, como pudemos observar, ainda não foi eliminado. Se desejamos uma sociedade equitativa,

igualitária, faz-se necessário que esta sociedade seja capacitada para esta compreensão, isto é, faz-se necessário a conscientização e a educação para estes valores. Conceitos de justiça, de igualdade, de dívida histórica e de ética de forma geral precisam de políticas públicas e de educação social.

Se uma sociedade justa requer um forte sentimento de comunidade, ela precisa encontrar uma forma de inculcar nos cidadãos uma preocupação com o todo, uma dedicação ao bem comum. Ela não pode ser indiferente às atitudes e disposições, aos “hábitos do coração” que os cidadãos levam para a vida pública, mas precisa encontrar meios de se afastar das noções de boa vida puramente egoístas e cultivar a virtude cívica (SANDEL, 2012, p. 325).

Somente através de políticas públicas, com a compreensão das mais diversas situações de desigualdades sociais, que para a mulher tem um peso maior ainda, a sociedade poderá contribuir para equalizar as diferenças impostas às mulheres, possibilitando a construção da dignidade humana destas. Sem o reconhecimento de que há uma dívida histórica, a qual ainda apresenta seu custo para a mulher, hoje, não serão possíveis a igualdade e a justiça social.

RESPONSABILIDADE ÉTICA DA IGREJA

Sabemos que houve injustiças praticadas pela Igreja com relação às mulheres no decorrer da História. Cabe uma autocrítica da Igreja, nas suas mais diversas correntes teológicas pela situação da mulher, uma vez que no decorrer da história ela contribuiu, tanto intelectualmente, através de teologias que justificavam a opressão feminina, quanto intencionalmente promoviam a perseguição e a injustiça às mulheres. Segundo Bingemer,

A maior discriminação contra as mulheres na Igreja parece dizer respeito a algo mais profundo e muito mais sério do que simplesmente a força física, a formação intelectual ou a capacitação de trabalho. A Igreja ainda é fortemente configurada pelo padrão secular do patriarcalismo, presente na tradição judaico-cristã. (...) Apesar de toda a práxis libertadora de Jesus com relação às mulheres; apesar de a Primitiva Igreja ter assimilado, num nível bem profundo, os ensinamentos de Jesus, introduzindo um ritual de iniciação não-sexista, tal como o batismo, a Igreja mais tarde reassumiu progressivamente a discriminação contra o corpo da mulher (1996, p.104).

É fato que, pelos ensinamentos e pela vida de Jesus, a Igreja deve exceder à ética secular na busca pela Justiça. Desta forma, como elemento importante da sociedade, tanto a instituição Igreja, quanto a Igreja enquanto membros do corpo de Cristo, tem um papel extremamente importante na defesa dos direitos e

igualdade para as mulheres. Esta deve agir como promotora destes direitos, como atalaia, identificando estas injustiças e agindo para que a sociedade fique consciente do problema, pressionando os agentes públicos, visando o restabelecimento da harmonia entre homem e mulher, como sempre foi o planejado por Deus, desde a criação.

As teólogas latino-americanas começam, pois, a estabelecer um discurso teológico próprio, baseado em princípios estabelecidos pela Teologia da Libertação latino-americana que articula teoria e prática e, além disso, ressalta a importância da experiência vivida das mulheres como momento primeiro da elaboração teológica (TOMITA, 1996).

Desta forma a Igreja deve buscar a promoção e o acesso das mulheres tanto a posições de liderança nos ministérios locais, uma vez que muitos destes ministérios já são conduzidos por mulheres dedicadas a desenvolver o Reino de Deus, muitas vezes de maneira informal. Outro aspecto em que a Igreja deve buscar promover é o acesso de mulheres na Teologia, possibilitando a reflexão relacionada não somente às questões de âmbito feminino, mas a todos os aspectos da teologia a partir de um olhar feminino.

Quando falamos das experiências negativas de contraste, vivenciadas pelas mulheres, elas não são meras reflexões intelectuais. São experiências carregadas de sentimento, cuja interpretação fica mais clara quando elas relacionam seus atos de amor com sua indignação, sua ira. Se somos capazes de sentir indignação, quando algo anda mal na relação, ou nos conscientizamos das estruturas que impedem a plena cidadania das mulheres, conseguimos dar um primeiro passo, para perceber, com espírito crítico, o poder do amor na luta contra essas estruturas de pecado e de injustiça (BRANDÃO, 1996, p. 162).

É preciso saber ouvir as demandas femininas, e a Igreja como corpo de Cristo precisa sentir as injustiças cometidas contra as mulheres como injustiça cometida ao corpo de Cristo, esta capacidade de empatia é essencial para o compromisso cristão.

A Igreja, então, tem um papel extremamente relevante em nosso momento social para apoiar a causa feminina, sendo inclusiva e posicionando-se ao lado das reivindicações das mulheres em busca de uma maior justiça social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como pudemos perceber nesta breve reflexão, a mulher, criada em igualdade com o homem, sofreu no decorrer da história um processo, no qual

perdeu seu status de igualdade de gênero, e a partir de uma construção ideológica sofreu perseguição e a negação de direitos básicos como o da educação, trabalho e participação política, impossibilitando sua autonomia e representação.

Porém, nos últimos séculos vem se articulando e resgatando seu lugar na busca de uma igualdade de gênero. Ainda há um longo caminho a ser percorrido, e infelizmente seus direitos conquistados não estão totalmente consolidados; faz-se necessário uma articulação na sociedade para a consolidação destas garantias, entendendo-se que este problema é uma questão de justiça social, e para tanto é necessário políticas de Estado a longo prazo.

A Igreja tem um papel fundamental, tanto como resgate de uma dívida histórica, pois em certa medida contribuiu para a promoção desta desigualdade, e para isso deve desenvolver ações, tanto internas, administrativas e teológicas, para garantir às mulheres seus direitos, quanto como instituição representante do Reino de Deus na sociedade, proclamando sua Justiça, e, desta forma, lutando para a inclusão das mulheres nos mais variados âmbitos, de modo a cumprir seu papel na busca da Justiça Social.

Concluimos, por fim, que o presente artigo apresenta apenas uma pesquisa introdutória e superficial sobre os problemas de igualdade de gênero que é mais amplo e profundo do que aqui foi abordado. Porém, apresenta questões-chaves para compreender que na sociedade contemporânea o problema da desigualdade de gênero ainda persiste; por maiores que tenham sido as conquistas das mulheres, ainda há um longo caminho a ser trilhado. Abre-se ainda, a partir deste material, a compreensão da necessidade de maiores estudos e aprofundamentos do papel da Igreja para a contribuição da promoção desta igualdade, tanto nos aspectos internos da estrutura eclesial e teológica, quanto na ação social em prol da defesa dos direitos da mulher.

Referências Bibliográficas.

BRANDÃO, Margarida Luiza Ribeiro. 1996. Gênero e Experiência das Mulheres. In Márcio Fabri dos (ORG) ANJOS. *Teologia Aberta ao Futuro*. São Paulo : Loyola, 1996.

BINGEMER, Maria Clara Lucchetti. A alteridade e seus caminhos.1996. A Teologia Feminista no Contexto de Novos Paradigmas. [A. do livro] Márcio Fabri dos (ORG) ANJOS. **Teologia Aberta ao Futuro**. São Paulo : Loyola, 1996

MEDEIROS, Pedro. 2016. **Uma introdução à teoria da democracia**. Curitiba: InterSaberes, 2016

OLIVEIRA, Nielmar de. 2019. **Agência Brasil**. *agenciabrasil.ebc.com.br*. [Online] 08 de 03 de 2019. [Citado em: 28 de 10 de 2020.] <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-03/pesquisa-do-ibge-mostra-que-mulher-ganha-menos-em-todas-ocupacoes>.

SANDEL, Michael J. 2012. **Justiça. O que é fazer a coisa certa**. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2012.

SANTOS, Luis Carlos Borges dos. 2011. **A Mulher no Mundo do Trabalho: Uma Análise Histórica Acerca dos Paradigmas Culturais na Sociedade Patriarcal**. *Divers@ Rev. Elet. Interdisc.* 2011, Vol. 4, 1.

SENADO. 2016. **Mulheres na política: retrato da sub-representação feminina no poder**. Brasília : s.n., 2016.

TOMITA, Luiza R. 1996. A Teologia Feminista no Contexto de Novos Paradigmas. [A. do livro] Márcio Fabri dos (ORG) ANJOS. **Teologia Aberta ao Futuro**. São Paulo : Loyola, 1996.

KANT, I. **A fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2011.